



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 409 de 01 de fevereiro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 17 do Regulamento para Remoção de Servidores, de que trata o Anexo I da Resolução CONSUP nº 72, de 08/09/2011, reeditado pela Resolução CONSUP nº 77, de 01/11/2011, alterado pela Resolução CONSUP nº 49, de 06/11/2015, e pela Resolução CONSUP nº 19, de 02/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para planejar, organizar e executar o processo seletivo de remoção de servidores ocupantes de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico pertencentes ao quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal da Bahia:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
André dos Santos Rocha	1459022	Assistente em Administração	Coordenador
Ricardo dos Santos Andrade	1669347	Assistente em Administração	Membro
Diego Pereira Sacramento	1835828	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º - A comissão tem um prazo prorrogável de 60 (sessenta e cinco) dias consecutivos para finalização das atividades.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, Reitor em exercício**, em 02/02/2018, às 08:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587758** e o código CRC **84D5C606**.